PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES

1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES

PORTARIA nº 02/2014

A Exma. Dra. **Lina Gorczevski**, Juíza do Trabalho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a implantação do Processo Judicial Eletrônico, nesta Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos desta Unidade Judiciária para dar maior celeridade ao andamento dos processos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º, 96 e 98 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 225, VII do CPC,

RESOLVE:

Art. 1º O Diretor de Secretaria e o seu substituto designado ficam autorizados a assinar, de ofício, os editais, mandados e ofícios expedidos, ressalvando-se quanto a estes, que deverão ser assinados pelo(a) Juiz(a), quando expedidos para autoridade superior ou de mesma hierarquia.

Parágrafo único. No documento deverá ser declarado que o servidor o subscreve por ordem do juiz.

Art. 2º As cartas precatórias terão andamento e serão devolvidas quando cumpridas nos termos em que deprecadas, independentemente de determinação judicial.

Art. 3º As disposições dos artigos 1º e 2º se aplicam tanto aos processos que tramitam em meio físico quanto em meio eletrônico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bento Gonçalves, 29 de setembro de 2014.

LINA GORCZVESKI
JUÍZA DO TRABALHO

Documento digitalmente assinado em 30/09/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0006223-45.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.70169.30298.02141.53227-5